



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/1981

Ementa

REFERENDA A INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ADEMIR PEDRO VICTOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DO DISTRITO INDUSTRIAL (PLANIDIL).

Data da Norma

03/06/1981

Data de Publicação

05/06/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 237/1981](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



(Proc. nº 14.963)

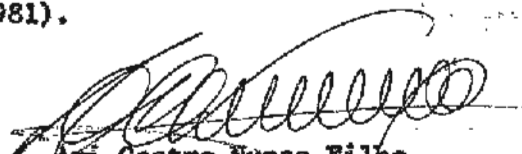
DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 03 DE JUNHO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de junho de 1981, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º É referendada, pela Câmara Municipal, nos termos do § 1º do art. 12 da Lei 1.945, de 27 de novembro de 1972, a indicação do Engenheiro Civil ADEMIR PEDRO VICTOR - para ocupar o cargo de Assistente Técnico criado pela referida Lei.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de mil novecentos e oitenta e um (03-06-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de mil novecentos e oitenta e um (03-06-1981).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

PUBLICADO
em 516/81
